

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1110, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Instaura Processo Disciplinar,
nomeia Comissão e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23071.003193/2015-15;

Considerando o que determina a Lei 8.112/90, quanto ao processo administrativo disciplinar e quanto ao abandono de cargo;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual abandono de cargo do servidor Sebastião Helvécio Ramos de Castro, bem como os fatos conexos aos elucidados no processo supracitado.

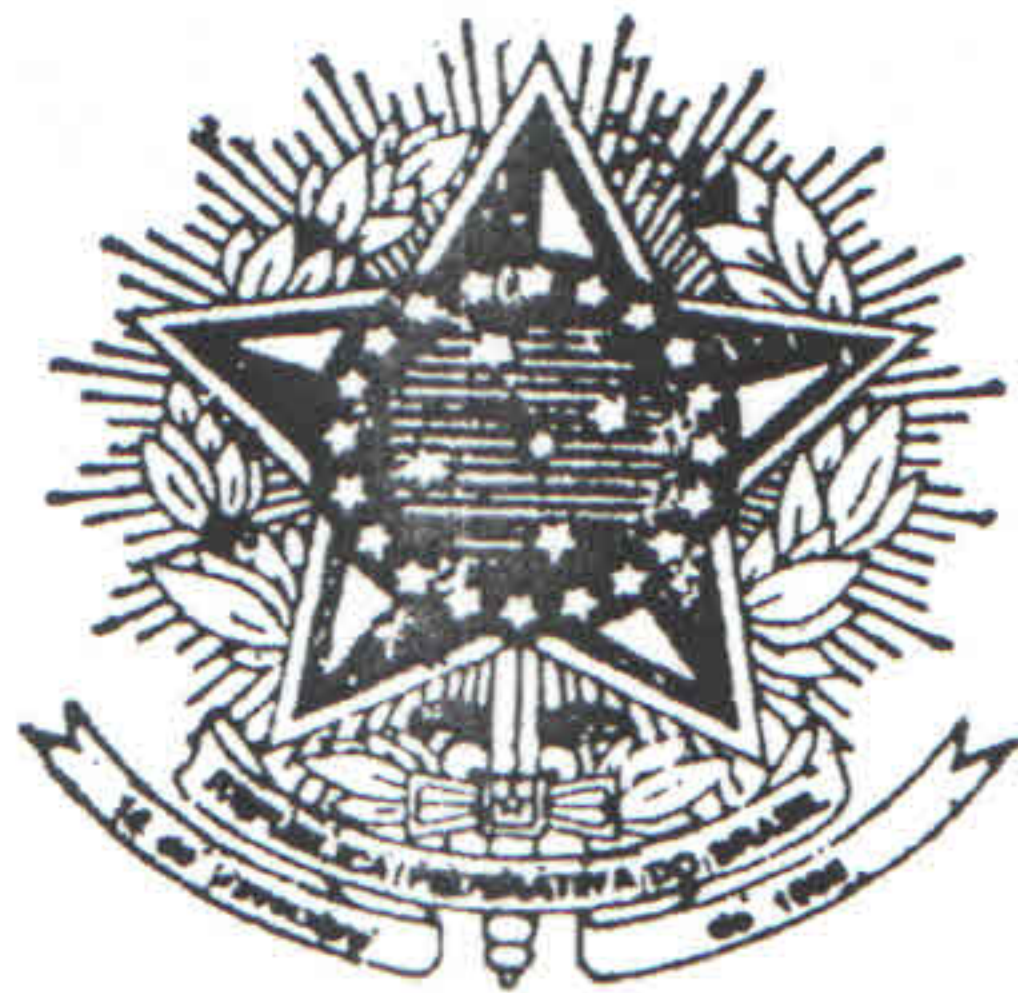
Art. 2º - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Fernando Guilhon de Castro, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1277093, como Presidente;

II – Suse Medina Madella, Recepcionista, SIAPE 1146692;

III – Ivana Lúcia Damasio Moutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2653205.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' or similar character enclosed within a circular flourish.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112/90, art. 152).

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor